Índice

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	1
5.2 Descrição dos controles internos	8
5.3 Programa de integridade	20
5.4 Alterações significativas	26
5.5 Outras informações relevantes	27

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Alpargatas possui uma Política de Gestão de Riscos que foi elaborada em 20 de janeiro de 2017, tendo sido revisada pelo Comitê de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de junho de 2019 ("Política de Gestão de Riscos").

O inteiro teor de nossa Política de Gestão de Riscos pode ser acessado no nosso site de relações com investidores (https://ri.alpargatas.com.br/) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

Como complemento a Política de Gestão de Riscos, a Companhia possui políticas de gerenciamento de riscos de mercado, que tratam dos riscos financeiros aos quais a Companhia está exposta devido às oscilações de variáveis tais como câmbio e taxas de juros. As políticas de gerenciamento de riscos de mercado vigentes e aprovadas pela Companhia são:

- Política de Gestão de Riscos de Mercado Aprovada pelo Conselho de Administração em 2021.
- Política de Gestão de Caixa e Aplicações Financeiras Aprovada pelo Conselho de Administração em 2021.

b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo identificar os fatores de riscos aos quais a Companhia está exposta, avaliar o apetite a risco da companhia e realizar o monitoramento e controle para a mitigação destes riscos.

A Política de Risco Cambial tem como objetivo estabelecer diretrizes para o monitoramento do risco cambial e a execução das operações de hedge. A Política de Gestão de Caixa e Aplicações Financeiras visa garantir o alinhamento das decisões de investimento das disponibilidades com os interesses dos acionistas. Busca manter a liquidez apropriada do caixa; preservar o capital do acionista e controlar a diversificação das aplicações financeiras. Não há política de risco de mercado de preços de commodities, uma vez que a Alpargatas entende que não há instrumentos derivativos que sejam eficientes na mitigação do risco de preços das commodities em questão. No entanto, a empresa possui medidas para mitigar o risco de variação no preço/custo da borracha sintética.

- i. Riscos para os quais se busca proteção
- Riscos Estratégicos: Riscos associados à tomada de decisão da administração e que podem gerar perda substancial no valor econômico da Companhia. Além disso, podem ocasionar impacto negativo na receita ou no capital da Companhia em consequência de um planejamento falho, da tomada de decisões adversas, da inabilidade da Alpargatas em implantar seus planos estratégicos apropriados e/ou de mudanças em seu ambiente de negócio.
- Riscos Financeiros: Riscos cuja materialização resulte em perdas de recursos financeiros pela Companhia, subdivididos nas seguintes categorias:
 - Risco de liquidez: é traduzido pela possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas. Este risco pode também ser classificado como risco de fluxo de caixa, dada a possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da Companhia.
 - Risco de mercado: este risco mede a possibilidade de perda econômica gerada pela variação nos fatores de risco de mercado aos quais os preços dos ativos, passivos e derivativos possuam sensibilidade. O horizonte de tempo da análise é tipicamente de curto prazo e inclui o risco de variação: cambial, das taxas de juros e dos preços de mercadorias (commodities).
 - Risco de crédito: é a possibilidade de perdas resultantes pelo não recebimento de valores contratados junto a terceiros em decorrência de sua incapacidade econômico-financeira.
- Riscos de Compliance: Riscos decorrentes de sanções legais ou regulatórias, e de perda de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado de falhas no cumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de conduta ou das políticas da Companhia.
- Riscos Operacionais: Riscos relacionados à infraestrutura da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e a utilização efetiva e eficiente de seus recursos.
- Riscos Cibernéticos: Riscos que podem expor os ativos de informação da Companhia a ameaças conhecidas ou desconhecidas, internas ou externas. Este risco pode ser representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Companhia, ao longo da sua cadeia de valor (clientes, fornecedores, parceiros e unidades regionais), impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas e das informações.

ii. Instrumentos utilizados para proteção

A Alpargatas possui os seguintes instrumentos utilizados para proteção:

- Programa de Gestão de Fornecedores com avaliação financeira e documentação legal, visita técnica para homologação, auditoria de rastreabilidade e follow-up de plano de ação;
- Auditoria Interna independente para aferição da efetividade nos processos administrativos, operacionais e ambientais;
- Área de Compliance, responsável pela gestão e implantação do Programa de Compliance, incluindo a gestão do Canal de Denúncia e outras medidas para garantir a aplicação das diretrizes descritas nos Princípios de Conduta e Ética da Alpargatas, no Manual Anticorrupção e demais políticas da Companhia;
- Plano Orçamentário Anual com validação pelo Conselho de Administração e acompanhamento periódico; e
- Apólices de seguros ativas para os principais riscos (como descritos no item 4.1).

Além dos instrumentos acima mencionados, após identificação e avaliação dos riscos, a Companhia define qual o tratamento que será dado aos riscos, com base em sua criticidade e o apetite a riscos. Este conhecimento prévio dos riscos apoia a definição e priorização de esforços relativos a ações e/ou projetos.

Quanto aos riscos de mercado, a estratégia de proteção quanto ao risco cambial e taxas de juros envolve a contratação de operações de hedge, e está relacionada com o impacto das operações em moeda estrangeira e de taxa de juros no fluxo de caixa da Companhia. As operações de hedge são executadas sobre as exposições descasadas mensais, ou seja, para posições que tenham proteção natural é considerada somente a parcela descoberta. São escolhidos os instrumentos derivativos elegíveis que melhor se adaptem às condições de mercado e que mitiguem a exposição ao risco cambial e de taxa de juros. É de responsabilidade da área de Administração Financeira se certificar de que as operações sejam elaboradas dentro dos parâmetros justos de mercado. Todas as operações realizadas deverão ter cotação de no mínimo três instituições financeiras.

Os instrumentos de derivativos elegíveis para implementação das operações de hedge são: contratos de Swap; contrato a termo (NDF – non-deliverable forward) e compras de opções de compra (call) e venda de opções de venda (put) de moeda sem alavancagem.

A Companhia segrega as exposições cambiais de fluxo de caixa entre realizadas (certeza) e projetadas e faz hedge de 100% do realizado para os três meses seguintes ao mês de apuração das exposições e faz hedge de 40% a 100% das exposições projetadas. Mensalmente, essas projeções são revisadas a fim de que, caso necessário, a Companhia realize os devidos ajustes nas operações de derivativos contratadas de modo a manter o enquadramento dentro dos intervalos

de proteção citados acima. Na presente data a Companhia não tem nenhum instrumento de hedge cambial contratado.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados não têm outro objetivo além de proteção contra o risco cambial e de taxa de juros.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é de responsabilidade de cada área funcional da empresa bem como da Diretoria, porém há uma estrutura organizacional dedicada para tal fim. As áreas funcionais de Finanças e de Controles Internos são responsáveis por controles internos, utilizando-se de instrumentos aprovados no Comitê de Finanças, os quais são acompanhados e avaliados anualmente pelas Auditorias Interna e Externa (como descritos no item 5.3 a) com supervisão do Comitê de Auditoria.

Apresentamos abaixo as responsabilidades segregadas pelos órgãos/áreas da administração.

Conselho de Administração

- Avaliar e aprovar as diretrizes gerais das estratégias de gestão de Riscos da Companhia.
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos da Companhia e suas futuras revisões;
- Avaliar a adequação e efetividade da estrutura e do processo de gestão de Riscos, com suporte do Comitê de Auditoria e demais áreas envolvidas no processo.
- Definir o nível de Apetite a Riscos, com base nos princípios e diretrizes aqui estabelecidos;
- Aprovar, mediante proposta da Diretoria e recomendação do Comitê de Auditoria, a Matriz de Risco;
- Supervisionar e aprovar a(s) Resposta(s) ao(s) Risco(s), quando necessário

Comitê de Auditoria

- Avaliar a qualidade e a efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos existentes, além do cumprimento dos dispositivos legais e normas internas aplicáveis;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria e controles internos, bem como sobre o descumprimento de dispositivos legais e normas internas, prevendo procedimentos específicos para proteção do informante, tais como seu anonimato e a confidencialidade da informação;

- Recomendar à administração a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das atribuições do Comitê de Auditoria;
- Avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas.
- Assessorar o Conselho de Administração em suas atividades relacionadas à Gestão de Riscos, com base nos princípios e diretrizes aqui estabelecidos;
- Avaliar a necessidade de revisão desta Política de Gestão de Riscos e sugerir aprimoramentos ao Conselho de Administração, quando necessário;
- Recomendar a metodologia a ser utilizada na condução do processo de Gestão de Riscos;
- Avaliar o nível de Apetite a Riscos, a Matriz de Risco e, conforme o caso, a(s) Resposta(s) ao(s) Risco(s) e Planos de Ação, recomendando ao Conselho de Administração sua aprovação;
- Acompanhar de forma sistemática a Gestão de Riscos e o cumprimento de seus objetivos;
- Manifestar-se sobre a avaliação da eficácia das políticas, dos sistemas de Gestão de Riscos e de Controles, bem como do programa de Compliance da Companhia, recomendando ao Conselho de Administração eventuais sugestões de alterações, caso entenda necessário;
- Validar os riscos corporativos, submetendo-os ao Conselho de Administração para aprovação; e
- Manifestar-se sobre as sugestões de alteração da estrutura operacional de Gestão de Riscos, e recomendar ao Conselho de Administração sugestões de aprimoramento, caso entenda necessário.

Diretoria

- Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração, incluindo o funcionamento do Modelo das 3 Linhas, e acompanhar os Planos de Ação, definindo os responsáveis e prazos de implementação;
- Analisar a Política, assim como quaisquer revisões desta, submetendo-a (s) à aprovação do Conselho de Administração, após análise pelo Comitê de Auditoria;
- Manifestar-se, pelo menos anualmente, sobre a avaliação da eficácia das políticas, dos sistemas de Gestão de Riscos e de Controles, bem como do programa de Compliance da Companhia, e encaminhar tal avaliação para apreciação do Comitê de Auditoria;
- Manifestar-se sobre as sugestões de alteração da estrutura operacional de Gestão de Riscos, e
- Recomendar ao Comitê de Auditoria sugestões de aprimoramento, caso entenda necessário.

Áreas de Negócios/ Corporativas

- Atuar diretamente na Gestão de Riscos de sua área, privilegiando: a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento, de acordo com as diretrizes desta Política;
- Fornecer a documentação necessária para a área de Controles Internos referente aos Riscos identificados, reportando as informações relacionadas às suas atividades na Gestão de Riscos e de conformidade;
- Detalhar e assegurar a implementação dos Planos de Ação definidos para tratamento dos Riscos;
- Comunicar à área de Riscos tempestivamente sobre Riscos não identificados, sejam eles novos ou não, bem como mudanças nos Controles ou alterações relevantes nas rotinas ou objetivos e revisões de planejamentos;
- Desenvolver, em conjunto com a Área de Controles Internos, indicadores de monitoramento dos Riscos, critérios de classificação e propostas de limite; e
- Aprovar as políticas internas e procedimentos que direcionem as ações individuais na implementação dos conceitos de Gestão de Riscos na sua área de atuação, a fim de assegurar que as Respostas aos Riscos sejam executadas.

Áreas de Riscos

- Propor à Diretoria o nível de Apetite a Riscos da Alpargatas e as responsabilidades relacionadas às atividades de Gestão de Riscos e escopos de atuação;
- Identificar o Responsável pelo Controle, bem como a confiança e importância do risco com base no racional aprovado, monitorando e reportando à Vice-Presidência de Finanças para o devido encaminhamento do assunto à área competente, diante da respectiva gravidade;
- Preparar relatórios periódicos de consolidação dos Riscos da Companhia e submetê-los à Vice-Presidência de Finanças;
- Apoiar os gestores de processo na definição dos Planos de Ação necessários para tratamento dos Riscos e assegurar a implementação dos Planos de Ação.

Apesar de não possuir comitê específico de gestão de risco, a Companhia possui 4 Comitês: Estratégia, Gente, Finanças e Auditoria. Tais comitês possuem caráter de assessoramento, com funções técnicas e reportam diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. Dentre suas atribuições, possuem o dever de observar e respeitar as políticas e práticas da Companhia, incluindo a Política de Gestão de Riscos.

Quanto aos riscos de mercado, o gerenciamento é de responsabilidade da Diretoria Financeira, utilizando-se de instrumentos aprovados no Comitê de Finanças, os quais são avaliados anualmente pela Auditoria Interna e Externa (como descritos no item 5.3 a deste Formulário de Referência), com supervisão do Comitê de Auditoria.

Em 06 de outubro de 2017, o Conselho de Administração aprovou a criação do Comitê de Finanças cujos membros estão descritos no item 7.4 e as principais competências de acordo com o seu regimento interno estão descritas no item 7.1 deste Formulário de Referência.

c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma área dedicada de Controles Internos, e as áreas funcionais têm colaboradores e comissões internas (e.g. Comissão de Crédito, Hedge e Funding, Tributário, etc.) que também se responsabilizam pela aplicação e verificação da efetividade das políticas de gerenciamento de risco.

Além disso, o Comitê de Auditoria da Companhia tem como competência avaliar a qualidade e a efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos existentes, além do cumprimento dos dispositivos legais e normas internas aplicáveis.

Acreditamos que nossa estrutura operacional e de controles internos está adequada para a verificação da efetividade da nossa Política de Gestão de Riscos.

5.2. Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme as melhores práticas de mercado, a Companhia mantém uma estrutura organizada responsável pela aplicação de processo de gestão de riscos, em diferentes níveis da organização, incluindo a identificação do responsável pelo controle bem como o cálculo da probabilidade e impacto do risco.

Os riscos aos quais a Companhia está sujeita devem ser identificados periodicamente, documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente. A Área de Gestão de Riscos da Companhia deve sugerir os critérios considerados para cálculo da probabilidade e impacto dos riscos. Anualmente, a Companhia deve promover validação ou atualização de referidos parâmetros.

É realizada uma avaliação dos riscos identificados, que envolve processos dinâmicos e interativos que devem: (i) verificar quais riscos necessitam de tratamento; e (ii) determinar a prioridade na implementação de referido tratamento. Para tanto, a Companhia adota critérios de impacto e de probabilidade que são utilizados para a definição do mapa de riscos.

Depois de identificados e avaliados, deve-se definir qual o tratamento que será dado aos riscos, com base em sua criticidade e o apetite a riscos. Este conhecimento prévio dos riscos apoia a definição e priorização de esforços relativos a ações e/ou projetos.

Por fim, é realizado o monitoramento dos riscos, visando assegurar a eficácia e adequação dos controles internos e obter informações que proporcionem melhorias no processo de gestão de riscos. O monitoramento deve ser realizado por meio de avaliações trimestrais e isentas.

A Companhia entende que a atuação da sua estrutura de gestão de riscos e controles internos são suficientes para medir a adequação dos controles, sistemas, normas e procedimentos aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, não sendo necessárias, no momento, alterações nos processos de verificação e avaliação dos controles, bem como dos órgãos envolvidos.

b) estruturas organizacionais envolvidas

As áreas de negócio possuem colaboradores capacitados e Comissões Internas responsáveis, respectivamente, pela execução e monitoramento dos controles internos.

As Comissões Internas são grupos formados com participação das áreas de negócio para debater a adequação das políticas, procedimentos ou controles internos para temas específicos.

A área de Controles Internos, que reporta à área de controladoria, é responsável por avaliar os controles internos necessários para mitigar os riscos relacionados aos processos-chave da Companhia e garantir a aderência aos procedimentos e controles estabelecidos pelas áreas operacionais. Adicionalmente, é responsável por acompanhar as melhorias nos processos internos, contribuindo assim para manter um ambiente de controles adequado na Companhia.

A Auditoria Interna é a área responsável pela validação da eficiência desses controles internos da Companhia, e reporta ao Comitê de Auditoria.

A estrutura organizacional de controles internos da Companhia encontra-se descrita no organograma abaixo:



c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Administração da Companhia conta com o "Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos" elaborado pela Auditoria Externa que contém observações a respeito de deficiências ou ineficácia dos controles internos e dos procedimentos contábeis da Alpargatas. Adicionalmente, a Companhia conta com o auxílio da Área de Riscos no papel de monitorar a efetividade dos controles internos e propor eventuais aprimoramentos, proporcionando à Administração auxílio nas atividades de gestão de riscos, governança e conformidade dos processos de elaboração das demonstrações financeiras.

A Auditoria Interna apresenta ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, periodicamente, os principais pontos dos relatórios de auditoria interna mais relevantes, contemplando informações relacionadas aos riscos avaliados, e o grau de maturidade do ambiente geral de controles.

 d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Na auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, os auditores selecionam e executam procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Dentre esses procedimentos, os auditores obtiveram o entendimento do ambiente da Companhia, o que inclui os controles internos, para a identificação e avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Ao final de cada auditoria, os auditores emitem o relatório de recomendações sobre os controles internos da Companhia. No relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos emitido em 06/03/2023, encontram-se as seguintes recomendações que não são deficiências significativas, mas que são suficientes para merecer a atenção da administração:

- Ausência de manual de contabilidade do Grupo;
- Classificações das contas de despesas;
- Divergência no relatório de ativo imobilizado em andamento x saldos contábeis;
- Sistemas relevantes associados com Receita não mapeados pela Administração e portanto, não incluídos no escopo de ITGC;
- Fragilidade no processo de concessão de acesso à Rede (AD);
- Fragilidade no processo de revogação de acesso à Rede (AD);
- Ausência de política e/ou procedimentos formais de conciliação contábil;
- Integração de dados e informações entre os sistemas Portal de Vendas e SAP;
- Necessidade de implementar um processo de mapeamento de dados, incluindo dados compartilhados com nossos provedores de serviço;
- Não adoção do procedimento padrão para as demais ferramentas;
- Falha no monitoramento e acompanhamento de planos de ação atrelados a riscos de Segurança da Informação, bem como vulnerabilidades no acesso de superusuários;
- Gastos com projetos de investimentos acima do valor previamente aprovado;

- Possibilidade de aprovação de projetos de investimentos em desacordo com a alçada de aprovação;
- Ausência de alçada de aprovação para postergação e reabertura de projetos de investimento;
- Possibilidade de ativação de projetos de investimento sem evidência de conclusão e/ou encerramento;
- Ausência de política e/ou procedimentos formais de e-commerce;
- Usuários incompatíveis com acesso administrativo às listas de preços brasileiras;
- Aprimoramento dos processos e de governança dos lançamentos manuais contábeis;
- Aprimoramento do processo e de governança de aprovação de cadastro de matériaprima;
- Aprimoramento dos processos de reconhecimento de receita mercado externo;
- Aprimoramento dos processos de governança de precificação e desconto de produtos;
- Ausência de atualização de saldo negativo de IR/CS;
- Lucros Auferidos no Exterior ausência de cálculo;
- Pagamento a maior de CSLL;
- Ausência Tributação IPI Transferências e Revenda do Estabelecimento Varejista;
- Inconsistência entre EFD Fiscal e DAPI ICMS;
- Idoneidade de armazém geral;
- Saldo credor ICMS;
- Saldo credor de IPI.

Recomendação da PwC

- Recomendamos que a Companhia elabore um manual de práticas/contábeis para ser seguido por todas as controladas;
- Recomendamos que a Companhia revise as reclassificações em questão para adequada apresentação de acordo com as normas contábeis;
- Recomendamos que os sistemas em questão entrem no escopo de ITGC da Companhia com o objetivo de serem monitorados periodicamente;

- Recomendamos que a Companhia elabore um processo de criação de contas de usuários de modo que a criação somente seja realizada mediante aprovação do proprietário dos aplicativos ou dados, e que a aprovação seja documentada podendo ser evidenciada por escrito ou eletronicamente, devidamente mantida e arguivada;
- Recomendamos elaborar um processo de remoção de contas de usuários com acesso a rede de modo tempestivo;
- Recomendamos elaborar políticas e procedimentos formais definidos, incluindo a
 definição de papéis e responsabilidades na gestão do processo de conciliação contábil.
 Adicionalmente recomendamos a divulgação de tais políticas e procedimentos para toda
 a Empresa e implementar um processo contínuo para assegurar que são seguidos;
- Recomendamos que a Companhia implante controles/processos para garantir que as informações dos pedidos de vendas não sejam alteradas após migração para o SAP;
- Recomendamos a elaboração de processos e controles para assegurar a adequada e tempestiva aplicação das atualizações de segurança disponibilizadas pelos provedores de tecnologia, por meio de patches de atualização. Também recomendamos que a infraestrutura que suporta o ambiente de tecnologia em escopo dos trabalhos seja parametrizada com base nas configurações de segurança da Empresa (Security Baseline), e com base nas melhores práticas e/ou recomendações do fornecedor da tecnologia;
- Recomendamos elaborar políticas e procedimentos formais definidos, incluindo a
 definição de papéis e responsabilidades nas atividades de alteração de dados, programas,
 parâmetros e configurações em todas as camadas de acesso ao ambiente de tecnologia:
 banco de dados, sistema operacional, rede e sistemas aplicativos. Adicionalmente
 recomendamos a divulgação de tais políticas e procedimentos para toda a Empresa e
 implementar um processo contínuo para assegurar que são seguidos;
- Recomendamos a elaboração de um controle de acesso/monitoramento das contas genéricas de acesso privilegiado para recursos de rede, sistema operacional, banco de dados e sistemas aplicativos (incluindo seus servidores), como root, administrator, super user, etc. Adicionalmente, recomendamos a utilização dessas contas somente em caso de exceção, além da elaboração de controles de autorização, monitoramento e limite de tempo no qual o acesso estará disponível.
- Recomendamos que a Companhia avalie a possibilidade de travas no sistema para que os gastos. dos projetos não excedam os valores aprovados;
- Avaliar a possibilidade de incluir travas no sistema de modo que o valor original do orçamento do projeto seja informado, assim como na solicitação pelo SI original. Adicionalmente, recomendamos a implantação de controles de revisão para garantir que as verbas destinadas para cada projeto foram devidamente aprovadas;
- Implantar controles de aprovação para postergação e reabertura de projetos;
- Recomendamos a implantação de um controle de revisão por parte da área contábil/controladoria com o objetivo de assegurar que os gastos ativados estão em consonância com as práticas contábeis;

PÁGINA: 12 de 34

- Recomendamos elaborar políticas e procedimentos formais definidos, incluindo a definição de papéis e responsabilidades na gestão do ecommerce brasileiro da Havaianas para os: procedimentos que definem o crédito virtual e o prazo de entrada da devolução, atividades de sinistro/sinistro, lançamento de valores em prejuízos, gestão de vales e procedimentos relacionados à falta de integração CCF Linx (Cálculo por canal financeiro). Adicionalmente recomendamos a divulgação de tais políticas e procedimentos para toda a Empresa e implementar um processo contínuo para assegurar que são seguidos;
- Recomendamos que a Companhia efetue revisão periódica dos acessos para garantir que somente usuários autorizados tenham acesso às informações de preço nos sistemas da Companhia;
- Recomenda-se ao mínimo a existência de revisão mensal para os lançamentos manuais existentes no SAP, isso envolve análise de documentação suporte para justificar a necessidade dos lançamentos e verificação de existência de aprovação para tais lançamentos;
- Assegurar que as informações foram imputadas corretamente no sistema;
- Avaliar a possibilidade de incluir controles formais, com o objetivo de assegurar a aprovação do cadastro de matéria-prima nos sistemas da Companhia. Adicionalmente, recomendamos a implantação de controles de revisão para garantir que o cadastro de matéria-prima nos sistemas da companhia, foram devidamente aprovadas;
- Recomendamos que a Companhia revise os procedimentos atuais e implante políticas e controles para assegurar que o processo de reconhecimento da receita esteja de acordo com as práticas contábeis. Além de implementar travas sistêmicas para não permitir alteração de incoterms;
- Recomendamos que a Companhia efetue revisão periódica dos acessos para garantir que somente usuários autorizados tenham acesso às informações de preço nos sistemas da Companhia;
- Recomendamos que a Companhia elabore controles de atualização mensal, aptos a capturar na competência correta (mês) os valores da atualização monetária do crédito em questão;
- Recomendamos que a Companhia reavalie os prazos atualmente praticados com as investidas no exterior para o envio das informações contábeis e financeiras, de forma a viabilizar a mensuração o ajuste dos lucros auferidos no exterior tempestivamente na apuração do IRPJ e da CSLL corrente, evitando distorções nos saldos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Recomendamos que a Companhia escriture o devido saldo de pagamento a maior na ECF 2022 para que este passe a compor o saldo negativo e seja devidamente registrado e atualizado;
- Recomendamos que a Alpargatas realize a tributação do IPI, emita a nota fiscal complementar do IPi e retifique a obrigação acessória a fim de evitar questionamentos e penalidades pelas autoridades fiscais;

PÁGINA: 13 de 34

- Recomendamos que a Alpargatas revisite os procedimentos adotados para a escrituração do livro eletrônico de apuração do imposto de ICMS, a fim de garantir o compliance nas escriturações dos valores de ICMS DIFAL apurados;
- Recomendamos que a Alpargatas S.A avalie manter melhor controle das operações de remessa e retorno para seu depósito fechado e armazém gerais certificados;
- Recomendamos que a Alpargatas S.A avalie a expectativa de recuperação e monetização dos créditos.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Ausência de manual de contabilidade do Grupo

A Companhia entende que práticas corporativas de acompanhamento mensal dos resultados e capital empregado, bem como a revisão trimestral de provisões promovem a utilização de práticas uniformes. A fim de aprimorar a uniformização das práticas no grupo, vamos avançar ao longo de 2023 na elaboração do manual nos seguintes itens: (i) definir e elaborar as principais práticas, (ii) elencar e revisar as políticas inerentes às práticas definidas e (iii) construir plano para elaboração de eventuais políticas faltantes.

• Classificações das contas de despesas

- 1. <u>CPV vs. despesas com vendas:</u> com exceção das despesas de royalties, as demais despesas são de distribuição. Os produtos ficam no armazém e a despesa de frete incorre (através de transportadora) no momento da venda/entrega ao cliente na modalidade CIF. Os Royalties incorrem e são calculados sobre as vendas. Não envolve itens de produção/custo. As despesas com embalagens coletivas incorrem no momento da entrega para otimização/ segregação dos produtos de acordo com os pedidos dos clientes. O seguro de transporte incorre sobre as despesas de frete. As despesas com serviços logísticos são relacionadas à entrega e são gastos efetuados principalmente nas transportadoras: paletização, estadias de produtos, carro dedicado, etc.
- Outras receitas (despesas) operacionais vs. Despesas gerais e administrativas: são gastos com desenvolvimento de sistemas de gestão que envolvem todas as áreas da Companhia: comercial, industrial e corporativa Não ocorreu apresentação dos honorários dos administradores segregada nas DFs de 2022.

• Divergência no relatório de ativo imobilizado em andamento x saldos contábeis

A divergência existente está relacionada à data de entrada dos itens no relatório. Vale ressaltar que o saldo contábil está correto e que o aprimoramento deve ser feito no relatório, por isso vamos abrir um chamado junto a SAP para regularização do mesmo.

PÁGINA: 14 de 34

 Sistemas relevantes associados com Receita não mapeados pela Administração e portanto, não incluídos no escopo de ITGC

A Companhia irá avaliar internamente a recomendação e definir o plano de ação para mitigar o risco e inclusão no escopo de ITGCs.

Fragilidade no processo de concessão de acesso à Rede (AD)

Processo implementado em nossa nova solução de ITSM. Também realizaremos avaliações periódicas para identificação e mitigação de riscos atrelados ao processo de Gestão de Acessos.

Fragilidade no processo de revogação de acesso à Rede (AD)

Criação de um plano para automação do bloqueio do usuário com base no HR integrando o SAP HCM com o AD, para realizar o bloqueio de contas de maneira tempestiva.

Ausência de política e/ou procedimentos formais de conciliação contábil

A política será elaborada até agosto de 2023.

Integração de dados e informações entre os sistemas Portal de Vendas e SAP

A Companhia irá avaliar internamente a recomendação e definir o plano de ação para mitigar o risco.

 Necessidade de implementar um processo de mapeamento de dados, incluindo dados compartilhados com nossos provedores de serviço

O risco foi identificado e está sendo acompanhado pelo time de Auditoria Interna da Alpargatas, possuindo plano de ação conforme evidências anexadas no processo.

• Não adoção do procedimento padrão para as demais ferramentas

O risco foi identificado e está sendo acompanhado pelo time de Auditoria Interna da Alpargatas, possuindo plano de ação conforme evidências anexadas no processo.

 Falha no monitoramento e acompanhamento de planos de ação atrelados a riscos de Segurança da Informação, bem como vulnerabilidades no acesso de superusuários

Aplicação em fase de implementação previsto finalização no primeiro semestre de 2023.

Gastos com projetos de investimentos acima do valor previamente aprovado

Avaliaremos junto a área de Tecnologia da Companhia a melhoria no controle da verba de um ano para outro.

PÁGINA: 15 de 34

 Possibilidade de aprovação de projetos de investimentos em desacordo com a alçada de aprovação

Avaliaremos junto à área de Tecnologia da Companhia, o desenvolvimento no sistema SAP para obrigatoriedade do preenchimento do campo em questão.

 Ausência de alçada de aprovação para postergação e reabertura de projetos de investimento

A área de FP&A Global implementará controle de aprovação de postergação de projetos de investimento. A partir de 2023 não será permitido a reabertura de projetos.

 Possibilidade de ativação de projetos de investimento sem evidência de conclusão e/ou encerramento

Todos os projetos de investimentos, sejam intangíveis ou não, quando tem sua data de conclusão dentro do trimestre é realizada a circularização com todos os gestores confirmarem a implementação. Adicionalmente, incluiremos também a área de Tecnologia para a confirmação da ativação. Para os gestores que não responderem os projetos são ativados automaticamente.

• Ausência de política e/ou procedimentos formais de e-commerce

Elaborar e publicar políticas e/ou procedimentos identificados pela equipe de Auditoria Interna.

Usuários incompatíveis com acesso administrativo às listas de preços brasileiras

A gestão de acessos e permissionamento do e-commerce se encontra em revisão, através de solicitação semelhante de outro processo de auditoria interna. Com a conclusão desta atividade, que deverá ocorrer até o final de março de 2023, o problema relacionado com os 101 usuários com acesso incompatível no Salesforce estará sanado. Em relação a planilha compartilhada pelo time de RGM com a Accenture, iremos contactá-los para que adicionem restrições de acesso na planilha e façam uma revisão de todos os que podem acessar. Para os que permanecerem com o acesso, será solicitado evidência com nome, empresa, área de atuação e qual atividade a pessoa precisa fazer com a planilha. Também será solicitado que ao adicionar novas pessoas, seja enviado por email o mesmo tipo de evidência. Será combinado com o time de RGM, o prazo até o final de março de 2023 para realização deste procedimento.

• Aprimoramento dos processos e de governança dos lançamentos manuais contábeis

Atualmente a Companhia já possui um controle no qual são analisados os principais lançamentos contábeis manuais, verificada a documentação suporte e justificativa do lançamento. Esse controle é feito trimestralmente, porém passaremos a realizar o mesmo em bases mensais a partir do fechamento de maio de 2023.

PÁGINA: 16 de 34

Aprimoramento do processo e de governança de aprovação de cadastro de matériaprima

Após a implantação do PLM em agosto de 2020, o fluxo de input e cadastro de matéria-prima mudou. O acesso ao SAP foi bloqueado e desde então todas as entradas são feitas via PLM. Solicitaremos a reavaliação do fluxo de forma detalhada pela PwC no exercício de 2023.

- Aprimoramento dos processos de reconhecimento de receita mercado externo
- 1. Ausência de controle interno para assegurar o reconhecimento proveniente da exportação

Desenvolvimento de projeto para automatização do processo. Estamos na fase final do mapeamento e alinhamento de processos com as áreas envolvidas. Após isso, seguiremos para o desenvolvimento sistêmico com vistas à geração do desenho final e implantação a médio/longo prazo. Prazo: 30 de junho de 2023

2. Ausência de políticas para reconhecimento de receita

Plano de ação: Documentação já desenvolvida pela Alpa e em fase de aprovação/ divulgação. Devido a implementação do projeto Overseas, podem surgir necessidade de novos ajustes no documento, espera-se então a implementação prevista para março de 2023 para finalizar os possíveis ajustes e seguirmos com a aprovação e divulgação. Previsão de conclusão da política: 31 de maio de 2023.

3. Dificuldade para definição de documentação necessária para reconhecimento de receita de acordo com cada incoterm para mercado externo

Plano de Ação: Não há dificuldade pois já existe documentação-com regras claras de acordo com cada tipo de incoterm, portanto, não estamos de acordo com esse ponto. Recomendamos a reanálise por parte da Auditoria Externa no próximo ciclo.

4. Campo no sistema SAP em aberto para realizar alterações da condição comercial e incoterm para mercado externo.

Plano de Ação: Será verificado com outras áreas a possibilidade de alteração do campo.

5. Sistema utilizado pela equipe de exportação teve sua última atualização em 2014.

Recomenda-se um módulo de câmbio integrado ao CAPEX, que permite a fluidez de informação entre os pedidos lançados, sem a possibilidade de alteração de incoterm, uma vez que foi adicionado no sistema. Consequentemente, o reconhecimento de receita fluiria em uma única plataforma end-to-end. Comércio Exterior tem a Governança dos processos de exportação até o embarque, e por isso é o responsável pelos reportes de Faturados e Embarcados. Estamos com o Projeto Overseas (Sistema de Comércio Exterior

PÁGINA: 17 de 34

da Thonson), que nos permitirá extrair os relatórios de bases de Faturados e Embarcados de forma automática. Prazo: 30 de junho de 2023.

6. Ausência de controle para mercado externo para assegurar a contabilização adequada do reconhecimento da receita, e possível cut off.

Sugestão: O processo de reconhecimento da receita está em transição e deve ser reavaliado pela Auditoria Externa para suficiência.

 Aprimoramento dos processos de governança de precificação e desconto de produtos

O fluxo foi alterado no início de 2023 e solicitaremos que seja reavaliado pela Auditoria Externa.

Ausência de atualização de saldo negativo de IR/CS

Do ponto de vista de impostos diretos, não enxergamos prejuízo ao Fisco, pois, além da imaterialidade dos valores, nos meses subsequentes a março não tivemos IRPJ e CSLL a pagar, por conta das antecipações feitas no início de 2022.

• Lucros Auferidos no Exterior - ausência de cálculo

Lucros no exterior - em que pese a análise dos lucros do exterior não estivesse concluída, a Alpa S.A encerrou o ano em prejuízo fiscal. A adição do TBU apenas reverteria o cenário de prejuízo para lucro, no entanto, considerando os montantes antecipados, os incentivos fiscais locais e os montantes pagos de IR no exterior, não haveria pagamento de IRPJ e da CSLL, não havendo prejuízo ao Fisco.

Pagamento a maior de CSLL

Ciente do ponto. O crédito relativo a diferença paga a maior já está sendo utilizado na compensação de outros tributos federais em 2023.

• Ausência Tributação IPI Transferências e Revenda do Estabelecimento Varejista

Chamado aberto e sendo priorizado pela área de Tecnologia. Finalização prevista para 31 de maio de 2023.

Inconsistência entre EFD Fiscal e DAPI ICMS 61.079.117/0109-17 - Montes Claros
 MG

Estamos avaliando e constatada a inconsistência, providenciaremos as retificações da EFD com a inclusão dos valores de Difal recolhidos extra apuração. Prazo: 30 de junho de 2023

PÁGINA: 18 de 34

Idoneidade de armazém geral

A Cia tem ciência da exposição. Existe cronograma de esvaziamento dos estabelecimentos terceiros utilizados para guarda de mercadorias com previsão de término no final do 3° trimestre de 2023.

Saldo credor - ICMS

Como já informado, o saldo credor vem sendo reduzido pela operação normal. Estaremos acompanhando mensalmente a redução do Saldo Credor de ICMS, visando mitigar o risco de perda por prescrição de prazo. Trimestralmente apresentaremos à Gestão (Contábil e Controladoria), para acompanhamento e possíveis tratativas caso entendam necessário. Início do report após fechamento do 1° trimestre de 2023.

Saldo credor de IPI

Estaremos acompanhando mensalmente a redução do Saldo Credor de IPI, visando mitigar o risco de perda por prescrição de prazo. Trimestralmente apresentaremos à Gestão (Fiscal), para acompanhamento e possíveis tratativas caso entendam necessário. Foco na compensação dos créditos, com outros tributos federais.

PÁGINA: 19 de 34

5.3. Programa de integridade

- a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
 - os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui mecanismos e procedimentos voltados para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos, conforme destacado a seguir.

Em 2019, a Companhia passou a ter uma área de *Compliance*, responsável pela revisão dos riscos de integridade e das políticas relacionadas, alocada dentro da Vice-Presidência Jurídica e Relações Corporativas Global. Em 3 de dezembro de 2021 foi aprovado pelo Conselho de Administração o novo Programa de *Compliance* da Alpargatas, delimitando nove pilares de prevenção, detecção e remediação de comportamentos ilícitos ou antiéticos. Os temas de *Compliance*, norteados por tais pilares, são reportados à Alta Administração da Alpargatas em reuniões trimestrais da Comissão de Ética e *Compliance*.

Visando a ampla divulgação e conhecimento da nova versão do Código de Conduta e Ética, também aprovado pelo Conselho de Administração em 3 de dezembro de 2021, foram confeccionados seis vídeos sobre temáticas de *Compliance*, quais sejam: (i) Vídeo "Manifesto do Código de Conduta e Ética", sobre o poder das escolhas norteadas pelo respeito, integridade e responsabilidade; (ii) Vídeo "Respeito às Pessoas", sobre a primeira parte do Código de Conduta e Ética, focado nas diretrizes e orientações do "nosso jeito de ser" dentro da Companhia; (iii) Vídeo "Respeito às Empresas e à Sociedade", focando em como as relações fora da Companhia devem ser pautadas; (iv) Vídeo "Responsabilidade, Integridade e Ética", apresentando o novo Programa de *Compliance* e sua ligação com a cultura da Companhia sempre orientada pela ética e transparência; (v) Vídeo "Nossos Pilares", mostrando como o Programa de *Compliance* é dividido em nove pilares e como ele se aplica ao dia-a-dia da Companhia; e (vi) Vídeo "Vamos falar do Canal de Denúncia?", explicando como funciona o recebimento das denúncias na plataforma e como as mesmas são endereçadas internamente. Os vídeos foram disponibilizados para os colaboradores das fábricas, na intranet e também publicamente no site de relações com investidores da Companhia.

A Alpargatas possui uma Política de Gestão de Riscos, revisada pelo Comitê de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração em 19 de junho de 2019. A Política estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gestão de riscos da Alpargatas, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos

negócios. Essa política está sob a gestão da área de Controles Internos, que apoia a área de *Compliance* no monitoramento de todos normativos da Companhia.

Após atualização anual da matriz de riscos, a Auditoria Interna inclui na programação de trabalhos as áreas ou processos mais suscetíveis a fraudes ou que apresentam deficiências nos controles relacionados à integridade, trabalho preventivo que busca aprimorar os níveis de controles. Além disso, a Auditoria Interna, mensalmente, realiza monitoramento contínuo dos controles relacionados à prevenção de fraudes. Uma vez que se detecta uma fraude, a Auditoria Interna é responsável pela investigação até a identificação das causas e pela proposição de melhorias. As sanções aplicáveis são definidas pela Comissão de Ética e *Compliance*.

Em relação aos possíveis ilícitos praticados contra a administração pública, a Companhia possui uma Política de Relacionamento com Agentes Públicos, que estabelece as principais regras a serem observadas no relacionamento da Alpargatas com Agentes Públicos (i) no exercício das atividades de relações governamentais; e (ii) na contratação de produtos e serviços por órgãos governamentais e empresas integrantes da administração pública direta e indireta, visando prevenir e combater fraudes ou corrupção, e garantir a atuação ética e transparente dos empregados e administradores. A referida política foi atualizada pela área de *Compliance*, e sua aprovação pelo Conselho de Administração ocorreu em 3 de dezembro de 2021. Em 2022 a área de *Compliance* realizou uma pesquisa interna para mapear todos os funcionários que possuem direta ou indiretamente uma relação com agentes públicos, para em 2023 focar em treinamentos específicos sobre o tema.

Além disso, a Alpargatas possui um Manual Anticorrupção e Boas Práticas, baseado na Lei nº 12.846/13, disponível no site da Companhia. A sua linguagem simples permite um entendimento amplo, mas seus tópicos são reforçados em comunicações internas, workshops e *e-learning*. Adicionalmente, nos contratos celebrados pela Alpargatas com terceiros, há uma cláusula prevendo respeito às regras do Código de Conduta e Ética e, no momento do cadastro de fornecedores, há a necessidade de assinatura pelos nossos parceiros do Termo de Adesão a tal Código e ao Manual Anticorrupção.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de *Compliance*, dentro da Vice-Presidência Jurídica e Relações Corporativas Global, é responsável pela implantação e gestão do Programa de *Compliance* da Alpargatas. Suas atividades e seu planejamento respectivo são compartilhados nas reuniões da Comissão de Ética e *Compliance*, cuja atuação e competência está prevista na Política da Comissão de Ética e

Compliance, revisada pela área de Compliance em 2021 e aprovada pelo Comitê de Auditoria em 30 de junho de 2021.

A área de *Compliance* é também responsável pela gestão do Canal de Denúncias, sendo que a Política de Recepção e Tratamento de Denúncias, que estabelece diretrizes para a recepção, investigação e tratamento de denúncias, foi revisada por tal área em 2021 e aprovada pelo Comitê de Auditoria em 30 de junho de 2021. Os relatos recebidos e que exigem investigação são encaminhados à Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria também recebe as denúncias em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades. Os resultados são reportados à Comissão de Ética e *Compliance*, órgão independente com reporte direto ao Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria receberá e tratará eventuais denúncias relacionadas aos membros da Comissão de Ética e *Compliance*, discutindo com o Conselho de Administração sobre as medidas cabíveis e necessárias para a apuração dos fatos e informações objeto da denúncia.

Em 2021, foi implementado um Relatório de Acompanhamento de Denúncias, compartilhado com a Comissão de Ética e *Compliance* e Comitê de Auditoria, contendo informações sobre os relatos feitos no Canal de Denúncia por data do relato, resumo do caso, status das investigações e medidas adotadas para os casos encerrados. Os relatos são organizados em três grupos: (i) casos de relacionamentos interpessoais; (ii) casos de má conduta ou ilícitos; (iii) casos de descumprimentos de normas e políticas internas. Anualmente, é reportado para toda a Companhia, através de e-mail corporativo, mural nas fábricas ou TVs espalhadas por todas as unidades, um relatório simplificado, a fim de proteger o sigilo e confidencialidade dos fatos e das pessoas envolvidas, o total de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia no ano anterior, com os indicadores de conclusão e categoria já mencionados neste parágrafo.

A Comissão de Ética e *Compliance* da Alpargatas é composta pelo Presidente, Vice-Presidente de People, Vice-Presidente Industrial, Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores e Vice- Presidente Jurídico e Relações Corporativas Global, bem como pelo Gerente de Auditoria Interna, pela Diretora de Sustentabilidade e Reputação Corporativa e pela Diretora de *Compliance*, esta última responsável por submeter à referida Comissão e ao Comitê de Auditoria os projetos do Programa de *Compliance*, para os quais deverá haver dotação orçamentária específica.

A partir de novembro de 2022, foi implementado na Companhia um sistema para cadastro de fornecedores, chamado Alpaflow, no qual as áreas de Suprimentos, *Compliance*, Gestão e Desenvolvimento de Fornecedores e Fiscal participam de diferentes etapas dentro do fluxo. Para a área de *Compliance*, todos os fornecedores passam por um filtro, de acordo com a Matriz de Criticidade, para realização da análise reputacional, ou *background check*, na qual se procura, em fontes públicas, problemas associados a pendências financeiras, tributárias, regulatórias, judiciais, previdenciárias e trabalhistas e mídias negativas e/ou relevantes que possam apresentar riscos reputacionais para a Companhia. Neste sistema, é colhido, de forma eletrônica, o aceite ao Termo

de Adesão ao Código de Conduta e Ética e do Manual Anticorrupção e Boas Práticas. Em 2022, foram realizadas 1.011 análises reputacionais de parceiros da Alpargatas.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui um Código de Conduta e Ética que se aplica a todos os seus colaboradores, diretores, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, membros dos comitês, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer terceiros com quem a Alpargatas se relacione, independente de cargo ou função. A última versão deste documento foi aprovada em 3 de dezembro de 2021 pelo Conselho de Administração da Companhia e está disponível no site institucional, de relações com investidores (ri.alpargatas.com.br), na intranet da Companhia.

Tal documento visa reafirmar o compromisso da Companhia de incorporar em seus processos as práticas de gestão responsável baseadas na ética e na transparência. O aceite ao Código de Conduta e Ética é obrigatório para todos os colaboradores da Companhia, enquanto todo fornecedor da Companhia deve assinar o Termo de Adesão para Fornecedores, de forma eletrônica via Alpaflow, estando ciente de que a não adesão ao documento poderá resultar na rescisão do seu respectivo contrato.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A Companhia possui uma Política de Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares que tem como objetivo estabelecer regras e requisitos gerais para a tomada de decisão envolvendo aplicação de sanções e decorrência de práticas contrárias aos princípios e ética da empresa. A escolha sobre o tipo de medida a ser adotada em casos concretos de violação de tais princípios e ética é definida pela Comissão de Ética e *Compliance*, de acordo com a gravidade da infração. Tal política foi revisada em 2021 pela área de *Compliance* e aprovada pelo Comitê de Auditoria em 30 de junho de 2021.

 órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 3 de dezembro de 2021, seu novo Código de Ética e Conduta. Tal normativo também obteve a aprovação da Comissão de Ética e *Compliance* e do Comitê de Auditoria. Tal documento está disponibilizado nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Canal de Denúncias.

b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia dispõe de um canal específico para recebimento de denúncias ("Canal de Denúncia"). No Brasil, o Canal de Denúncia funciona por meio do número de telefone 0800 770 7791 ou por meio da web, no site www.canaldedenuncia.com.br/alpargatas. Para as demais operações internacionais, o Canal de Denúncia funciona por meio da internet, através do site www.compliancehelplinealpargatas.com, podendo ser acessado nos idiomas espanhol e inglês. O Canal de Denúncia é uma ferramenta independente e imparcial, operada por um prestador de serviços de renome internacional, que assegurará a confidencialidade das informações e denúncias recebidas. O Canal de Denúncia também está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros. Manifestações anônimas também serão recebidas. As denúncias poderão ainda ser relatadas por qualquer outro meio, incluindo pelo e-mail: compliance@alpargatas.com.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncia é aberto para recebimento das denúncias tanto de empregados como de terceiros, e está disponibilizado nos canais internos e no site institucional da Companhia. Adicionalmente, todos os fornecedores e prestadores de serviços, para serem cadastrados em nossos sistemas de pagamento, necessitam concordar com o Código de Conduta e Ética da Alpargatas onde constam todos os detalhes de acesso ao Canal de Denúncia. A Alpargatas não mantém parceria com os terceiros que não concordam com o conteúdo do documento referido.

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Em cumprimento às boas práticas de governança corporativa, a Alpargatas disponibiliza um canal aos seus administradores, empregados, prestadores de serviço, fornecedores e ao público em geral para denunciar de forma anônima atitudes e atividades antiéticas ou qualquer conduta que viole as diretrizes expostas no Código de Conduta e Ética da Alpargatas e nas políticas internas a este relacionadas.

O referido Canal de Denúncia, operado por um terceiro independente, prevê a possibilidade e garante o anonimato, conforme opção do denunciante. Em nenhuma hipótese haverá retaliação

ou punição ao denunciante de boa-fé, anônimo ou não. Desta forma, mesmo nos casos em que o denunciante escolhe identificar-se na plataforma do Canal de Denúncia, seu nome é preservado e protegido nos fóruns de discussão dos relatos.

Uma vez recebidas, as denúncias são analisadas, primeiramente, pelo prestador de serviços que opera o Canal de Denúncia. Após essa primeira avaliação, as denúncias são encaminhadas para a área de *Compliance* da Companhia, que, com o apoio da Auditoria Interna, conduz as investigações sobre o relato. Por fim, a área de *Compliance*, com base no resultado da apuração da denúncia, encaminhará o caso para a Comissão de Ética e *Compliance*, que, conforme a gravidade da situação, irá deliberar as medidas cabíveis para o caso concreto. Em todas as etapas há preocupação em se proteger a identidade das pessoas envolvidas, tanto do denunciante quanto do denunciado.

• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Todas as denúncias são recebidas pela área de *Compliance* da Companhia e investigadas com o apoio da Auditoria Interna, contando com o auxílio de pontos focais em cada unidade da Alpargatas, chamados de "Embaixadores de *Compliance*". Em 2022, foram recebidas 402 denúncias por meio do Canal de Denúncia.

 número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

Não aplicável, pois a Companhia não cometeu nenhuma irregularidade contra a administração pública.

 d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando que a Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme detalhado nos itens anteriores.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não foram detectadas, no último exercício social, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta ou na Política de Gestão de Riscos adotada.

5.5. Outras informações relevantes

A seguir estão listadas algumas das medidas adotadas pela Alpargatas para reduzir sua exposição a alguns dos riscos mencionados no item 4 deste Formulário de Referência:

Perda do valor das marcas

Para mitigar/monitorar o risco relacionado à perda do valor de suas marcas, a Alpargatas investe em estudos de hábitos e atitudes dos consumidores e pesquisas que apontam a predisposição destes a escolher/comprar suas marcas e produtos em relação aos concorrentes, e, ainda, como eles se comportam frente às características da categoria e dos produtos. O plano de ação de monitoramento deste risco é definido a partir do resultado das pesquisas qualitativas realizadas e visa à manutenção da fidelidade do consumidor com a marca tentando sempre aumentar a sua atratividade e com isso as suas vendas. Além disso, atua, por meio das vias legais, na apreensão de produtos falsificados, que podem trazer prejuízo à sua imagem.

Indisponibilidade de fornecimento de matérias-primas vitais

Para minimizar o risco do número reduzido de fornecedores de borracha sintética no Brasil, a Alpargatas tem aumentado a quantidade de fornecedores internacionais, além de buscar otimizar o seu uso no processo. Adicionalmente, a Companhia avalia, desenvolve e testa, de forma sistemática, novas alternativas de fornecimento.

Perda de incentivo fiscal

Trimestralmente, a Companhia avalia se está cumprindo as exigências fiscais, trabalhistas, sociais e de proteção e controle do meio ambiente e acompanha todos os projetos em tramitação que tratam da convalidação dos incentivos fiscais.

Ocorrência de catástrofe natural ou sinistros

Para diversos tipos de sinistros, as fábricas da Companhia possuem seguros contratados que minimizam os riscos a eles relacionados.

Risco de inadimplência de clientes

Como forma de minimizar o risco de inadimplência, a Companhia não concentra suas vendas em poucos clientes. Conforme mencionado no item 1.5 deste Formulário de Referência, nenhum cliente da Alpargatas foi responsável, isoladamente, por mais de 10% da receita líquida consolidada em 2021.

Questões socioambientais

Para minimizar o risco de multas por destinação indevida de resíduos, a Alpargatas utiliza somente empresas transportadoras certificadas, ou seja, que foram aprovadas nas avaliações/auditorias

realizadas pela equipe de gestão de desenvolvimento de fornecedores – GDF, em parceira com o time de Segurança, Saúde do Trabalho e Meio Ambiente - SSMA de cada unidade fabril. As equipes verificam o cumprimento dos quesitos de destinação final e transporte dos resíduos, licenças e realizam visitas às empresas que fazem o transporte e/ou a recepção do resíduo, dentre outras verificações.

Riscos de incidentes de cibersegurança e privacidade

A Alpargatas dispõe de um Plano Diretor de Segurança da Informação que é utilizado como balizador para as ações e iniciativas de Segurança da Informação e Privacidade executados na Organização, garantindo a governança e controles sobre o tema, além de direcionar esforços para os pontos mais relevantes e críticos para proteção do seu negócio, suas pessoas e seus consumidores. As iniciativas e/ou projetos de Segurança da Informação e Privacidade seguem as premissas estabelecidas nas Políticas, sendo operacionalizados seguindo processos bem definidos e que tem a sua performance controlada através de indicadores (KPIs). Abaixo, estão os controles mitigatórios implementados para o Risco de Incidentes de Cibersegurança e Privacidade:

Disciplina: Monitoração de Ameaças e Resposta a Incidentes

A Alpargatas dispõe de uma operação de monitoração de eventos de segurança (SOC) que atua em regime 24x7 na detecção e resposta a incidentes de Segurança da Informação e Privacidade. Este Centro de Operações de Segurança (SOC) conta com serviços de Gestão de Eventos de Segurança (SIEM) e de Inteligência contra Ameaças (Threat Intelligence), efetuando análise de alertas através de correlação de eventos e monitoração da Deep/Dark Web em buscas de dados e fraudes atrelados a Organização. Este serviço também é responsável pela derrubada de sites e aplicações falsas atrelados à Organização e que podem afetar tanto a empresa e seus funcionários quanto os seus consumidores.

Disciplina: Segurança de Endpoints, Privacidade e Identidades

- MFA (Múltiplo Fator de Autenticação), que adiciona uma camada extra de proteção (segundo fator) no processo de autenticação dos usuários, protegendo a Organização e as pessoas contra roubo de credenciais e acessos não autorizados.
- EDR (Endpoint Detection & Response), cujo objetivo é proteger os endpoints (estações de trabalho e servidores) contra ameaças em tempo real, utilizando análise de dados e resposta automatizada baseadas em regras e políticas.
- Criptografia de Endpoints, cujo objetivo é atenuar o roubo ou exposição de dados em computadores roubados, extraviados ou incorretamente descomissionados.
- Proxy/Filtro de Conteúdo Web, utilizado para monitorar e controlar o acesso a internet na Organização, protegendo os usuários contra site maliciosos, além de economizar largura de banda e melhorar o desempenho da rede corporativa.

- DLP (Data Loss Prevention), utilizada na prevenção contra vazamento de dados sensíveis.
 Atua tanto na proteção de dados corporativos sensíveis assim como controle para detecção e proteção de Dados Pessoais, servindo também como controle para garantia de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (LGPD).
- CASB (Cloud Access Security Broker), utilizando na proteção de dados que transitam entre os dispositivos corporativos e serviços em nuvem (Ex.: aplicações SaaS).
- MDM (Mobile Device Management): Utilizado para possibilitar a gestão e proteção dos celulares corporativos.
- Gestão de Vulnerabilidades em Endpoints, cujo objetivo é monitorar fragilidades existentes nos computadores da Organização com o intuito de detectar e priorizar as suas correções através do processo de Gestão de Vulnerabilidades estabelecido.
- Hardening: Consiste na aplicação de um baseline de segurança padrão para todos os dispositivos corporativos, garantindo que as premissas de segurança sejam atendidas, reduzindo as suas vulnerabilidades e mitigando risco através da eliminação de potenciais vetores de ataque.

Disciplina: Segurança de Redes, Servidores, Infraestrutura e Aplicações

- NGFirewalls/SD-WANs: A Alpargatas dispõe de Firewalls de última geração para proteção dos perímetros de suas operações industriais, lojas, matriz, datacenters e ambiente de nuvem.
- WAF (Firewall de Aplicação)/Anti-DDoS, cujo objetivo é proteger os serviços e sites (Ex.: E-commerces) publicados na internet contra as diversas ameaças presentes no mundo digital.
- Gestão de Vulnerabilidades em Servidores e Aplicações (WAS), cujo objetivo é monitorar fragilidades existentes nos servidores e aplicações da Organização, com o intuito de detectar e priorizar as suas correções através do processo de Gestão de Vulnerabilidades estabelecido.
- Esteira de Desenvolvimento Seguro (DevSecOps): Aplicações críticas para o negócio (Ex.: E-commerces) seguem um processo seguro e automatizado de desenvolvimento, mitigando riscos e vulnerabilidades em todas as fases do desenvolvimento.
- E-mail Fraud Defense e Antispam: A Alpargatas possui serviços de DMARC e Antispam, cujo objetivo é proteger seus colaboradores e consumidores contra fraudes atreladas ao serviço de e-mail.
- Hardening: Consiste na aplicação de um baseline de segurança padrão para todos os dispositivos corporativos, garantindo que as premissas de segurança sejam atendidas, reduzindo as suas vulnerabilidades e mitigando risco através da eliminação de potenciais vetores de ataque.

Disciplina: Governança, Gestão de Riscos e Conformidade / Conscientização de Segurança

A Alpargatas dispõe de um processo estabelecido para criação, revisão e publicação de suas políticas de segurança e privacidade. Os Riscos de Tecnologia e Cibersegurança mapeados são tratados através de um Comitê de Riscos cujo intuito é acompanhar os planos de ações que visam responder a estes riscos. O Comitê é conduzido pelo time de Segurança da Informação e Privacidade.

Além dos pontos supracitados, a Alpargatas compreende a importância de conscientizar as pessoas sobre o seu papel e responsabilidade em relação a Cibersegurança e Privacidade e por isso, realiza campanhas de conscientização, testes de phishing e colocou em prática em 2022 um programa de Gamificação de Segurança da Informação, fornecendo inclusive material de treinamento no processo de check-in de novos colaboradores.

A dependência do varejo em cartões de crédito e financiamento ao consumidor está crescendo. Alterações nas políticas dos adquirentes de cartão podem afetar negativamente os resultados da empresa.

Para reduzir o risco das taxas cobradas pelos adquirentes a companhia efetua um BID bianual entre as principais adquirentes de mercado buscando as melhores taxas, tecnologia e experiência do consumidor. Ao finalizar o BID é firmado um contrato entre as partes que as taxas devem ser fixadas durante sua vigência.

Devido ao ticket médio do varejo da companhia (incluindo o físico e o online e excluindo o atacado) não possuímos um elevado volume de parcelamento, 74% no pagamento rotativo das vendas. Com a implementação do recebimento via PIX temos uma expectativa de aumento de recebimentos à vista.

No fluxo de liberações de de vendas online possuímos um mecanismo de antifraude que reduz o impacto de tentativas de compras fraudulentas.

Perda de pessoas-chave

Anualmente a Companhia realiza um processo de mapeamento de talentos e posições críticas (Talent Review) com o objetivo de atrair/manter pessoas-chave. Além de verificar as posições críticas, identificando oportunidades de sucessores internos ocuparem cadeiras críticas da Companhia.

Risco de término de contrato de locação de lojas, centro de distribuição ou fábricas

A Companhia realiza um monitoramento periódico do calendário de prazos de renovação dos contratos de locação através da área de real estate em conjunto com o departamento jurídico. Além disso, todos os contratos possuem renovação de no mínimo 05 (cinco) anos com objetivo de garantir a estabilidade das operações.

PÁGINA: 30 de 34

Aumento e/ou flutuações dos preços de matérias-primas

A Companhia realiza um monitoramento dos preços de commodities e possui políticas de estoques e de hedge, com o objetivo de minimizar os impactos inerentes das flutuações dos preços destes materiais.

Ocorrências de fraudes ou desvio de comportamentos

A Companhia possui um Canal de Denúncias, onde os erros e falhas decorrentes de ações humanas ilícitas ou de desvio de comportamento podem ser reportados pelos funcionários, de forma anônima ou não. Todos os casos relatados são tratados de forma confidencial, protegendo a identidade de todos, evitando-se com isso eventuais retaliações, e as medidas disciplinares são aplicadas seguindo a Política de Gestão de Conseguências e Medidas Disciplinares.

Ocorrência de incidentes de segurança, discriminação e/ou fraude nos pontos de vendas da Companhia

A Companhia, em suas lojas próprias, possui recursos como alarmes sonoros e câmeras com gravação de imagens para utilização perante a lei em casos reportados de fraudes, alegações de assédio, discriminação, racismo ou atos de violência moral ou sexual. Além de realizar auditoria nos pontos de vendas dos franqueados ao menos 02 (duas) vezes ao ano, com solicitação de documentações legais/fiscais.

Não cumprimento dos padrões de qualidade e serviço das franquias

Para mitigação deste risco, a Companhia realiza auditoria ao menos 02 (duas) vezes ao ano nos pontos de venda das franquias. Há também uma ferramenta que acompanha os demonstrativos de resultados e fluxo de caixa das lojas para controle financeiro e são solicitadas garantias reais ou seguro fiança para aqueles que apresentarem alto risco financeiro.

Violação às leis anticorrupção

A Companhia faz o monitoramento dos funcionários que possuem interação direta ou indireta com agentes públicos e fornece treinamento para tais profissionais com enfoque na Política Anticorrupção e na Política de Relacionamento com Agentes Públicos, ambas revisadas a cada 2 anos.

Ausência de compromisso social da Companhia

A Companhia compreende que, para algumas regiões, se tornou um agente de influência, portanto em 2022 foram criadas as primeiras diretrizes do Alpa Social Responsibility (ASR), que resume o nosso direcionamento de atuação social. A estratégia de atuação social pontua o objetivo de promover a inclusão/equidade de oportunidades por meio da educação e do empreendedorismo. Para alcançar esse objetivo, atuamos em três principais frentes:

- Instituto Alpargatas (IA): nosso Instituto, com mais de 20 anos de história, que tem como base de suas iniciativas a educação e é nosso principal braço de atuação social no Brasil.
 Por meio de práticas pedagógicas inovadoras e criativas, os programas mantidos pelo IA colocam os profissionais de ensino e os alunos como protagonistas do processo de aprendizado e já beneficiaram mais de 2 milhões de crianças, adolescentes e jovens, entre 6 e 29 anos.
- Investimento Social Privado: o aporte monetário, juntamente ao trabalho desenvolvido via parcerias ocorre, principalmente, como forma de fortalecer e potencializar nossa atuação e sua capilaridade global.
- Voluntariado Corporativo (AVA): Nosso programa de voluntariado corporativo global, que estimula a interação e participação cidadã dos nossos colaboradores em ações comunitárias, contribuindo com o desenvolvimento social das comunidades nos municípios e nas regiões em que a empresa está presente.

Ausência de compromisso nos aspectos climáticos

Em 2022, apresentamos publicamente nossa Estratégia de Sustentabilidade, que traz um compromisso específico de redução de 30% de nossas emissões absolutas (diretas e indiretas), e outros dois, ligados à energia, visando reduzir nossa intensidade e operar com uma matriz renovável. Adicionalmente, existem compromissos que afetam indiretamente o tema (mas não são menos importantes para os resultados), voltados ao percentual de matéria-prima renovável e/ou reciclada em nossos produtos e embalagens.

A condução de todos os nossos compromissos será baseada em grupos de trabalho multidisciplinares/transversais, chamados de Jornadas e compostos sempre por um Sponsor (em nível de diretoria), um líder operacional e demais membros. A governança e acompanhamento seguirão o modelo de gestão oficialmente praticado na companhia e todas as Jornadas terão um acompanhamento mensal junto a Sustentabilidade, além de um acompanhamento (a princípio bimestral) junto aos Vice-presidentes responsáveis pela gestão de cada um dos pilares da Estratégia: Economia Circular, Operações Responsáveis e D&I e Desenvolvimento Local.

Ainda em 2022, após a publicação da Estratégia, iniciamos uma análise estratégica do caminho a ser percorrido para atingirmos nosso ambicioso percentual de redução de emissões. Como parte desse movimento estratégico, envidamos grandes esforços na revisão de nosso Inventário de GEEs, já levando em consideração as diretrizes do SBTi, principalmente no que se refere a abrangência do escopo 3. Com essa visão completa, pretendemos avaliar as possibilidades de enquadramento de nossa meta de na iniciativa, chancelando-a de acordo com premissas ciêntificas.

Essa análise estratégica inicial também foi voltada a combinar o potencial de redução de GEEs das ações já no pipeline e sua respectiva estimativa de custo (curva MAC). Ao mesmo tempo, está em andamento o fortalecimento da agenda como um todo, com a expectativa de iniciar uma visão mais ampla sobre os riscos inerentes ao negócio e relacionados ao tema em 2023/2024 - quando pretendemos fazer um primeiro diagnóstico do TCFD, para depois avançar nas recomendações no próximo ano. A companhia está em evolução em relação a um levantamento formal de riscos vinculados a questões climáticas.

PÁGINA: 32 de 34

Indisponibilidade de sistemas

A Companhia atualmente opera seus principais sistemas críticos no modelo SaaS (Software as a Service / Software como Serviço) que garante alta disponibilidade. Todos os sistemas críticos são monitorados e atualizados de maneira recorrente, com prazo estabelecido através das políticas e processos de Gestão de Vulnerabilidades. Além dos pontos supracitados, a Alpargatas dispõe de políticas e processos de Tecnologia e Segurança da Informação cujo objetivo é definir regras claras em relação a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos seus ativos de informação, o que inclui dados pessoais e dados pessoais sensíveis. Anualmente, é conduzido um processo de BIA (Business Impact Analysis / Análise de Impacto no Negócio) para mapear riscos atrelados a sistemas críticos e definir ajustes no plano de Recuperação de Desastres. Os itens mapeados são acompanhados através de um Comitê de Riscos, cujo intuito é acompanhar os planos de ações que visam responder a estes riscos. O Comitê é conduzido pelo time de Segurança da Informação e Privacidade.

Contingências decorrentes de aquisições

A Companhia monitora continuamente os indicadores de aquisição e verifica as alterações relevantes, com o objetivo de garantir os recursos necessários para manter as diretrizes orçamentárias em conformidade.

Uso não autorizado das marcas

A mitigação do risco do uso não autorizado de nossos direitos de propriedade intelectual se dá por ações proativas de monitoramento e derrubada de anúncios em plataformas de e-commerce, bem como ações conjuntas coordenadas com as autoridades policiais e alfandegárias. Além disso, em casos nos quais não é possível resolver a demanda extrajudicialmente, a Companhia adota as medidas judiciais cabíveis, quando conveniente, para assegurar seus direitos.

Registros de propriedade intelectual expirados ou utilizado por terceiros

Para mitigar os riscos de não renovação em tempo hábil, a Alpargatas possui duplo controle de seus registros de propriedade intelectual, sendo um feito de maneira centralizada e automatizada e outro feito localmente, pelo assessor jurídico do país de registro.

Para mitigar riscos de diluição da marca e desenhos industriais em decorrência de registros similares por terceiros, a Alpargatas faz um monitoramento ativo global de todos os Escritórios de Marcas e Patentes nos países onde atuamos (equivalentes ao INPI), e quando um terceiro tenta registrar algo similar, somos alertados para tomar as medidas necessárias.

Quanto aos riscos de eventual violação de direitos de terceiros pela companhia, temos atuado preventivamente efetuando buscas de anterioridade envolvendo novos modelos e lançamentos.

A Companhia pode não conseguir obter ou renovar as autorizações, registros, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas lojas, centros de distribuição e fábricas

PÁGINA: 33 de 34

A Companhia monitora continuamente o prazo de validade das autorizações, registros, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas lojas, centros de distribuição e fábricas vigentes, além de acompanhar as respectivas conformidades em atendimento às regulamentações internas e externas.

Falha nos controles de qualidade da Companhia ou utilização de substâncias restritivas

A Companhia realiza o controle e monitoramento de substâncias restritivas em seus produtos e mantém um procedimento formalizado para utilização e armazenamento de tais substâncias. A Companhia também realiza testes de validação de novos produtos durante o desenvolvimento, assim como a verificação das especificações técnicas previamente definidas.

Perdas causadas aos consumidores devido a falhas nos produtos da Companhia

A Companhia possui equipe dedicada para rastrear todos os canais em que publicações relacionadas aos seus produtos são feitas com o objetivo de mitigar e resolver os problemas dos consumidores. Todas as reclamações realizadas são avaliadas e monitoradas diariamente para realizarem as tratativas pelo time de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e o departamento de qualidade.

PÁGINA: 34 de 34